



Esclarecimentos - Processo 84/2023 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	VALORES: O edital menciona que o valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.353.360,00, no entanto, não foi possível confirmar este valor, pois, o edital não traz informações acerca da quantidade de vagas e valores a serem pagos aos estagiários. Assim, gostaríamos de saber, qual a quantidade de vagas previstas para cada nível de ensino/carga horária? Qual o valor de bolsa-auxílio que será pago aos estagiários, considerando nível de ensino/carga horária? Qual o valor de auxílio transporte que será pago? A taxa de administração incide sobre os gastos com auxílio transporte?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 10:59	Não foi definida uma quantidade mínima/máxima para cada nível de escolaridade, somente no item 7 do termo de referência possui os níveis de escolaridade e jornada de trabalho. Conforme Anexo I - termo de referência do edital, no item 3, subitem 3.3 "O valor da bolsa de estágio e auxílio transporte será definido através de Ato Municipal, sendo reajustado todo início de ano e a empresa deverá repassar os valores aos estagiários conforme este." Conforme cálculo efetuado no termo de referência, no item 3, o valor da taxa de administração incide sobre o auxílio transporte.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:07	DOCUMENTO DE COBRANÇA: Constou em edital "9.1.14. Apresentar documento de cobrança, mensalmente, das despesas administrativas decorrentes da execução do Contrato de estagiários alocados no Município." Gostaríamos de saber se o documento de cobrança mencionado refere-se ao boleto gerado ao órgão através do portal da contratada?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:07	Sim.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	FORNECIMENTO DE EPI'S: Constou em edital que o Termo de Compromisso de Estágio, deverá ser assinado pelo agente de integração"9.1.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos" O fornecimento e fiscalização de EPI's não se aplica ao objeto da contratação. O item será excluído do edital?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:09	O item 9.1.5 refere-se aos empregados da contratada, e não aos estagiários.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	IMPOSTO DE RENDA: Constou em edital "8.24. Disponibilizar aos estudantes e ao Contratante acesso ao sistema informatizado para cadastro, controle dos contratos de estágio, incluindo informações sobre o repasse de bolsa auxílio, emissão de relatórios e informe de rendimentos anuais." Temos a informar que, acompanhamos a consolidação da mudança de interpretação da fiscalização tributária a respeito dessa matéria, evidenciado por meio das Soluções de Consulta COSIT nº186/2019 e nº21/2020, que passou a entender que tais obrigações, principais e acessórias, deveriam ser realizadas diretamente pela Parte Concedente de Estágio, e não mais pelo agente de integração; A exigência será excluída das obrigações da contratada?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:13	Conforme consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o documento denominado "informe de rendimentos anuais" é somente um relatório a título de informação para o estagiário, com o valor total dos rendimentos do estagiário e não será utilizado para imposto de renda.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/11/2023 10:06	ASSINATURA DA CONTRATADA NO TCE: Constou em edital "9.1.11. Lavrar o Termo de Acordo de Cooperação, o Termo de Compromisso de Estágio e o Termo Aditivo a ser assinado pelas partes: estudante, Licitante vencedora e Instituição de Ensino e Município" Considerando que o agente de integração não é parte na relação de estágio, a exigência de ter sua assinatura no TCE será excluída do edital?		Não há arquivo anexado.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - 76610591000180		luana.adao@cieepr.org.br / (41) 3313-4300	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/11/2023 11:25	Em consulta verbal ao setor de Recursos Humanos, o mesmo informou que a exigência de assinatura não será excluída do edital.		Não há arquivo anexado.